

Circular CBCa 019/2020

Curitiba, 29 de abril de 2020

Aos filiados,

Assunto: **Comissão de atletas – eleição 2020**

Prezados,

A Comissão Eleitoral da Comissão de Atletas da CBCa, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, em acordo a seu estatuto e seus regimentos, publica no link <http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/20200429%20-%20CBCa%20atletas%20aptos%20a%20votar%20-%20divulgar.pdf> a relação de atletas/eleitores aptos a votar para eleição de Membros da Comissão de Atletas.

Todos os atletas que estão descritos na lista acima poderão votar acessando o site [paracanoagem.com.br](http://paracanoagem.com.br), acessando:

Login: CPF

Senha: Data de nascimento.

Para finalizar, deverá estar em acordo com o termo informando que você é o responsável pelo CPF informado.

Cabe salientar, que não é possível realizar mais de uma votação no mesmo IP.

Atenciosamente,

**Jean Gorski Cordeiro**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**